



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº004/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Municipal nº 149/1995 e suas posteriores alterações, e ainda, a Lei Municipal nº 1062/2015:

Considerando a reunião realizada pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia vinte e seis de julho do corrente ano, às 13h00, na sala de reuniões do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, onde os conselheiros deliberaram a respeito do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar;

RESOLVEM:

Indicar entre os seus membros e funcionários públicos municipais os mesários para as Eleições do 6º Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar de Pedrinhas Paulista que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, nas dependências da EMEF Professor “Clovis Manfio”, com início às 08h00 e término às 17h00.

Ficam os mesários abaixo convocados, cientes que, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Resolução, poderão justificar a ausência. Ainda, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta Resolução, poderá haver a impugnação de qualquer dos mesários abaixo convocados.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| URNA | MESÁRIO | FUNÇÃO |
|------|--|------------|
| 1 | Edda Tovo Di Raimo | Presidente |
| 1 | Michelina Francisca Maresciallo Amorieli | 1º Mesário |
| 1 | Patrícia Alves da Silva Costa | 2º Mesário |
| 1 | Andréia Di Raimo Santana | Secretária |

- Mesários Suplentes:

1 – Marina Romano

2 – Jussara de Souza Silva

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, 02 de agosto de 2019.

Larissa Giansante Brentegani

Presidente do CMDCA